

---

**Edital nº 012/2022/FURJ**

Torna público a **lista complementar** de candidatos contemplados referente a Bolsa Colégio Univille **Joinville** 2022 destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2022.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista complementar de candidatos que tiveram aumento de percentual para a Bolsa Colégio Univille Joinville 2022.

**Art. 1º** A quantidade de vagas disponíveis por critérios, perfil de inscrito, etapa de ensino e percentual de bolsa está disponível no edital nº 11/2021/FURJ, publicado em 20 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Conforme normativas estabelecidas na lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que regulamenta o funcionamento das entidades com certificação do CEBAS, será realizado o aumento do percentual destes alunos, para cumprimento da legislação.

**Art. 3º** Conforme artigos 5º, 7º, 9º e 17º do edital nº 11/2021/FURJ, publicado em 20 de setembro de 2021, os candidatos com aumento de percentual pelo perfil Candidato Interno estão relacionados nos quadros I e II deste edital.

**Quadro I – Lista complementar de candidatos contemplados para Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Nome completo</b>	<b>Percentual de Bolsa</b>	<b>Situação</b>
BRENDA LARA DIAS DA SILVA	100%	Contemplado
CARLOS RUBENS HILLE COIMBRA	100%	Contemplado
DAVI PISKE	100%	Contemplado
GABRIELA ESBITESKOSKI DA SILVA	100%	Contemplado
GABRIEL BARP	100%	Contemplado
GIOVANA WACHHOLZ BACCIN	100%	Contemplado
JOÃO PEDRO ALVES DOS SANTOS SZCZERBA	100%	Contemplado
JOÃO PEDRO DE VASCONCELLOS MAGALHÃES	100%	Contemplado
MATEUS HENRIQUE BLANK	100%	Contemplado
PEDRO IWAYA CRIPPA	100%	Contemplado

**Quadro II – Lista complementar de candidatos contemplados para Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO MÉDIO**

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
ENZO DOS SANTOS PALODETTO	100%	Contemplado
JAQUELINE DESANTI DE SOUSA	100%	Contemplado
LAVINIA SCHADE MAES	100%	Contemplado
LETÍCIA BITTENCOURT FERREIRA	100%	Contemplado
LUCAS FERNANDO BLUM	100%	Contemplado
NICOLLY VITORIA FERRARI	100%	Contemplado
RAFAELA RADESKI DIAS	100%	Contemplado
SAIURY RAYTSSA DA LUZ	100%	Contemplado
VANESSA WIENHAGE FUSINATO	100%	Contemplado
YOHANN POHL BERGEMANN	100%	Contemplado

**Art. 4º** Conforme artigos 5º, 7º, 9º e 17º do edital nº 11/2021/FURJ, publicado em 20 de setembro de 2021, os candidatos com aumento de percentual pelo perfil Candidato Externo estão relacionados nos quadros III e IV abaixo.

**Quadro III – Lista complementar de candidatos contemplados para Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
ISADORA ALBORGHETTI DE OLIVEIRA	100%	Contemplado

**Quadro IV – Lista complementar de candidatos contemplados para Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL**

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
GIULLIA ALBORGHETTI DE OLIVEIRA	100%	Contemplado

**Art. 5º** O candidato e/ou seu responsável legal deve cumprir o cronograma de assinatura do **Termo de Concessão** de Bolsa Colégio Univille Joinville 2022, conforme quadro IV deste edital.

Quebra de Página

**Quadro IV – Cronograma para assinatura de Termo de Concessão**

Descrição	Datas
Assinatura do <b>Termo de Concessão</b> de Bolsa Colégio Univille 2022 – Na CRE, bloco B, sala 103	19 e 20 de maio de 2022

**§1º** O **Termo de Concessão** de Bolsa Colégio Univille 2022 deverá ser assinado, **obrigatoriamente**, na Central de Relacionamento com o Estudante CRE, localizada no Bloco B, sala 103, Campus Universitário, Joinville/SC na data prevista no quadro IV, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**§2º** Na inexistência do **Termo de Concessão** assinado, respeitando os prazos definidos no **caput** deste artigo, o candidato contemplado **perderá** o direito a Bolsa Colégio Univille 2022.

**§3º** Caso o candidato contemplado ou seu responsável legal não compareça dentro do prazo estabelecido no quadro IV deste edital para assinatura do **Termo de Concessão**, a contemplação será cancelada e a vaga será disponibilizada para outro candidato seguindo a ordem de pré-classificação geral dos inscritos.

**§4º** A concessão da Bolsa Colégio Univille 2022 **contempla** as **mensalidades** para o **período letivo de 2022**, não sendo incluídas no benefício às despesas com uniformes, apostilas, materiais, alimentação, transporte, passeio, visitas externas de cunho pedagógico, cursos extras ou outras despesas além da mensalidade escolar.

**§5º** A efetivação da concessão da Bolsa Colégio Univille ocorrerá para a anuidade do período letivo de 2022 para a série na qual o candidato contemplado estiver matriculado no Colégio Univille Joinville.

**Art. 6º** Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

**Art. 7º** O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 deve ler o edital nº 11/2021/FURJ, publicado em 20 de setembro de 2021, **na íntegra** e seguir as orientações lá disponíveis.

Joinville, 17 de maio de 2022.

A Presidência